**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

(Processo Administrativo de Licitação nº 033/2013

**RETIFICAÇÃO**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Schmuler, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público a **retificação** do Edital de abertura do Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 (Processo Administrativo de Licitação nº 033/2013 nos seguintes termos:

1. No item 7.5. do edital de Pregão Presencial 019/2013, onde lê-se “Para cada LOTE, [...]” Leia-se: “Para cada **ITEM**, as propostas de preços válidas serão ordenadas em ordem crescente de preços, devendo ser, em seguida, eleitos para participar da fase de lances o autor da proposta de preço mais baixo e os que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até dez por cento relativamente ao menor preço”.

2. No item 7.19 do edital de Pregão Presencial 019/2013 onde lê-se “Quando for obtido o menor preço possível para o **lote**, a etapa de lances será concluída para ele”, Leia-se: “Quando for obtido o menor preço possível para o **ITEM**, a etapa de lances será concluída para ele”.

3. Fica acrescido ao edital o item 12.11, com a seguinte redação**:** 12.11. Decididos os recursos, caberá à autoridade superior (Prefeito Municipal) adjudicar os objetos da licitação ao vencedor.

4. As demais cláusulas e especificações do Edital da Tomada de Preço 001/2011 permanecem inalteradas.

**LUIZ CARLOS SCHMULER**

**Prefeito Municipal**